

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA – NÚCLEO UEM/PR

**EDITAL SIMPLIFICADO 001/2026- ASIE (Núcleo UEM/PR)**

A coordenadora do Núcleo UEM-PR, do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola - ReCo-ASIE, no uso de suas atribuições...

**TORNA PÚBLICA**

A seleção de profissionais, indígenas e não indígenas, residentes no Paraná, para atuarem no Programa Ação Saberes Indígenas na Escola ReCo-ASIE (MEC/SECADI), Núcleo UEM/PR, edição 2026.

**Requisitos Obrigatórios:**

I – ter formação superior com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas de Pedagogia, História, Letras, Ciências Sociais/Sociologia ou Matemática; ter cursado ou estar cursando Mestrado ou Doutorado com projeto, dissertação, ou tese sobre a temática indígena no Paraná.

II – ter experiência na área de formação de professores indígenas.

**Ter disponibilidade de 20 horas semanais** para viagens, ministração de cursos e oficinas, produção de planejamentos de materiais didáticos bilíngues a serem entregues, mensalmente, à coordenação para sistematização, análise e posterior publicação.

**Número de Vagas:**

Coordenador Indígena: 1 vaga (com bolsa)

Supervisor: 1 vaga (sem bolsa)

Formadores: 6 vagas (sem bolsa)

**Atividades, Cursos e Produtos a serem desenvolvidos pelos Profissionais:**

- a) Planejar atividades da Formação conforme a realidade sociocultural e linguística da região e terras indígenas a serem atendidas;
- b) Ministrando Formação aos professores indígenas orientadores de estudos;
- c) Elaborar Relatórios dos encontros presenciais;
- d) Analisar, em conjunto com os indígenas orientadores de estudos, os Relatórios das turmas de professores indígenas cursistas e orientar os encaminhamentos didático-pedagógicos;
- e) Encaminhar a documentação necessária para a certificação dos professores indígenas orientadores de estudos e dos professores indígenas cursistas;
- f) Acompanhar o desempenho das atividades de formação previstas para os professores indígenas orientadores de estudos sob sua responsabilidade
- g) Planejar, em conjunto com os professores indígenas orientadores de estudo, a elaboração de materiais didáticos e materiais pedagógicos decorrentes das atividades desenvolvidas;
- h) Participar de elaboração, produção e publicação dos materiais didáticos e pedagógicos em concordância com os professores orientadores de estudos;

Os candidatos deverão remeter a ficha de inscrição (ANEXO I) e Currículo Lattes com documentação comprobatória para o e-mail [riesnucleouem@gmail.com](mailto:riesnucleouem@gmail.com) indicando o assunto: Seleção Edital 001/2026-ASIE

Núcleo UEM/PR, no período de 10 a 19 de junho de 2026, até as 23h59 do último dia (19/06/2026). Inscrições enviadas após essa data e horário não serão avaliadas.

Os profissionais selecionados dentro do número de vagas devem, obrigatoriamente, participar de um encontro/course, via plataforma *meet*, a ser agendado pela coordenação da Ação após o processo de seleção e cadastramento dos professores cursistas. A/o Profissional selecionado/a que não participar do curso estará automaticamente desligado/a. Quando houver necessidade de deslocamento as despesas de pernoite e alimentação serão custeadas por reembolso, sem data estipulada, mediante a apresentação de notas de despesas de alimentação/pernoite contendo o número do CPF pessoal e nome completo, e assinar recibo institucional.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Edital consistirá na análise do currículo Lattes documentado.

A avaliação será realizada com base nas informações contidas na Ficha de Inscrição e no currículo Lattes documentado, sendo a pontuação máxima de 100 pontos. O currículo Lattes e documentação comprobatória deverá ser enviado por e-mail ([riesnucleouem@gmail.com](mailto:riesnucleouem@gmail.com)) em arquivo PDF, no período acima.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Curso de graduação concluído	10 pontos
Especialização ou estar cursando Mestrado na área de educação	15 pontos
Mestrado reconhecido pelo MEC, na área de educação ou áreas mencionadas nos requisitos.	20 pontos
Doutorado reconhecido pelo MEC, na área de educação, ou áreas mencionadas nos requisitos.	30 pontos
* Os pontos não são cumulativos. Será considerado o curso de maior pontuação	

Últimos 10 anos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo 70 pontos
Experiência docente na Educação Básica ou Superior	1 ponto por ano até 10 anos
Participação em Projeto com temática indígena.	5 pontos por projeto, até 5 projetos
Publicações Acadêmico-Científicas, sobre temáticas indígenas, de acordo com Qualis Periódicos (Quadriênio 2021-2024) Disponível em: ( <a href="https://capes.gov.br">Plataforma Sucupira (capes.gov.br)</a> )	5 pontos por publicação, até 7 publicações

Maringá, 10 de junho de 2026



Prof. Dr.<sup>a</sup> Maria Simone Jacomini Novak  
Coordenadora do Programa Saberes Indígenas na Escola - Núcleo/UEM